## **SENTENÇA**

Processo n°: 1007093-60,2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Repetição de indébito** 

Requerente: Rodrigo Fructuoso

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 98, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária (fase executória), requerida por **Rodrigo Fructuoso** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor do requerente e seu patrono, dos valores depositados às fls. 86 e 96. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 24 de março de 2015. .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA